

DELIBERAÇÃO Nº 099/2017 – CEDCA/PR

Considerando a análise realizada nos planos decenais municipais dos direitos da criança e do adolescente;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Fica atualizado o Anexo I da Deliberação n.º 046/2017, para o fim de considerar como apresentado os planos decenais dos seguintes municípios:

| Município | Processo | Parecer do CEDCA Apresentado: |
|------------------|--------------|-------------------------------|
| Doutor Camargo | 14.745.175-0 | Sim |
| Nova Laranjeiras | 14.370.092-5 | Sim |
| Rancho Alegre | 14.204.623-7 | Sim |

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

**Alann Barbosa Marques Caetano Bento
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).